



TERMO DE INSCRIÇÃO

Orientações e Condições para Inscrição:

1. A inscrição no Congresso garante acesso às atividades do Congresso programadas para os dias 15 a 17/06/2017.
2. Os acessos aos Simpósios Satélites serão realizados mediante convite distribuído pelos patrocinadores dos Simpósios, entre os congressistas.
3. Não é permitida a inscrição somente em curso pré-congresso.
4. Todos os estudantes de graduação inscritos deverão encaminhar cópia do comprovante de matrícula ou carteira de estudante, por FAX para +55 (11) 5083-4297 ou e-mail: sbrafh@regency.org.br , para confirmação da inscrição, até 01/06/2017.

Para as inscrições como estudantes de graduação no local do congresso, deverá ser apresentado documento comprobatório (carteira de estudante, comprovante de matrícula, etc) no ato da inscrição.

5. A programação científica poderá ser alterada a qualquer momento sem aviso prévio.
6. Inscrições por Pessoa Jurídica e pagamento por Nota de Empenho somente serão efetuadas pelo telefone +55 (11) 5083-4297 até 01 de junho de 2016
8. Após 01 de junho de 2016 as inscrições poderão ser realizadas apenas na Secretaria Geral, no local do evento, conforme disponibilidade de vagas.
9. No caso de eventual impossibilidade de seu comparecimento, outra pessoa poderá lhe substituir, mediante taxa administrativa de R\$ 100,00 e comunicação enviada por e-mail ou fax para a sede da Sbrafh, até a data limite de 01 de junho de 2017 e efetivação de correção no cadastramento, mediante orientação encaminhada pela Sbrafh.





10. O cancelamento de inscrição será aceito somente até 01 de junho de 2017, mediante envio de comunicação, datada e assinada, por e-mail ou fax a Sede da Sbrafh, dando o direito à devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago. O referido valor será devolvido no prazo de 30 dias após a solicitação, por meio de depósito na conta corrente indicada no documento encaminhado. Não haverá nenhuma devolução de valores para pedidos enviados após a data limite.

11. Os certificados serão emitidos apenas na forma digital, que estarão disponíveis em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do congresso, para impressão e *download* em PDF, na seção EMISSÃO DE CERTIFICADOS disponível no sítio eletrônico do congresso. Congressistas que estiveram presentes no evento, Autores que apresentaram seus trabalhos, Conferencistas, Coordenadores e Palestrantes do Congresso deverão acessar os certificados *on-line*, para impressão e *download* em PDF, na seção EMISSÃO DE CERTIFICADOS. Aos trabalhos premiados, será emitido apenas um certificado por trabalho, que será entregue ao autor-apresentador que receberá o prêmio. Os nomes dos autores serão impressos no certificado na mesma ordem de lançamento na área de envio do trabalho científico. Para estes, o certificado também estará disponível na forma digital, para impressão e *download* em PDF, na seção EMISSÃO DE CERTIFICADOS.

12. Em hipótese alguma serão enviados quaisquer certificados por correio após o encerramento do Congresso, pois ficarão disponíveis em nosso sistema on-line por 180 dias após o congresso.

13. Conforme Art. 58º do EDITAL DO VI CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA PROFISSIONAL EM FARMÁCIA HOSPITALAR, "o certificado será enviado pela SBRAFH, diretamente por correio, em correspondência registrada, ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição". Conforme Capítulo VIII – 2 do EDITAL DO II CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA PROFISSIONAL EM FARMACIA CLINICA, "o certificado será enviado pela Sbrafh, diretamente por correio, em correspondência registrada, ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

14. Fica autorizado o uso da imagem de todos os congressistas, para os devidos fins de direito, em todo ou em parte, captadas no "XI Congresso



XI Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar

15 a 17 de junho de 2017
Brasília - DF



Ensino de Qualidade, Pesquisa de Impacto e Assistência Segura:
Pilares para Prática Clínica Farmacêutica.

sbrafh.org.br/congresso2017/

Brasileiro de Farmácia Hospitalar”, realizado entre 15 a 17 de junho de 2017, em Brasília – DF, em fotografias e vídeos, documentos e outros meios de comunicação, inclusive na internet, sendo, portanto, em nível nacional e mundial, podendo proceder às reproduções necessárias, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e em Serviços de Saúde - SBRAFH, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vergueiro, 1855, 11º andar sala 112, Vila Mariana, São Paulo/SP, CNPJ 014.567.16/0001-60.

- Excluindo a SBRAFH de quaisquer montagens maliciosas que possam vir a ocorrer com o uso de imagem em âmbito nacional e internacional, responsabilizando exclusivamente os autores e o *web site* que estiver veiculando as imagens.

15. No caso da inscrição no Concurso para Título de Especialista em Farmácia Hospitalar e o Título de Especialista em Farmácia Clínica, o candidato deve ter conhecimento do estatuto da Sbrafh e do edital da prova, devendo cumprir as condições estabelecidas.

16. No caso em que o participante decida recorrer judicialmente, fica desde já estabelecido o foro da cidade de São Paulo/SP. Não será aceito outro foro, por mais privilegiado que seja.



Sociedade Brasileira
de Farmácia Hospitalar
e Serviços de Saúde